



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RINEU MENONCIN

Prefeito

DECRETO Nº 1.901/2018

Regulamenta a Lei nº 4.187/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.900,00.

legais, resolve e

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei nº 4.187/2018 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 257.900,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.04 Assessoria de Comunicação Social

0413100032.108000 Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-43 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 1000-45 R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.02 Divisão de Administração

0412200042.008000 Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-68 R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.03 Depto de Recursos Humanos

0412200042.010000 Manutenção do Dpto de Recursos Humanos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-91 R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento E Fiscalização

2884699990.001000 Amortização da Dívida Contratada

3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Dívida Por Contrato-170 R\$ 10.000,00

4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado-171 R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

07.02 Depto de Educação

1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-529 R\$ 26.000,00

08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

08.01 Gabinete do Secretário

1512200032.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Viação Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-688 R\$ 1.900,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.02 Depto de Agricultura e Pecuária

2012200032.046000 Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-763 R\$ 20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-774 R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.05 Depto de Manejo de Áreas Verdes

1854100182.056000 Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-842 R\$ 110.000,00

11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

11.02 Depto de Indústria Comércio e Desenv Econômico

2212200032.059000 Manut. do Depto de Indústria Comércio e Desenv Econômico

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-1 R\$ 27.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 1000 -856 R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 257.900,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.01 Gabinete do Prefeito

0412200032.002000 Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-1 R\$ 30.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.02 Divisão de Administração

0412200031.003000 Construção de Gavetas Mortuárias

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-56 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-57 R\$ 7.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.02 Divisão de Administração

0412200032.009000 Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-74 R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-80 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-82 R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

04.01 Gabinete do Secretário

0412300032.011000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Orçamento

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-132 R\$ 4.000,00

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – 1000 -133 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-134 R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento E Fiscalização

0412300032.109000 Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento

3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas-147 R\$ 30.000,00

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.01 Gabinete do Secretário

0812200032.018000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Dese. Social e Habitação

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-389 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-391 R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000-392 R\$ 1.000,00

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente

0824300096.009000 Proteção Social Básica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-473 R\$ 40.000,00

08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

08.01 Gabinete do Secretário

1512200032.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Viação Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000-695 R\$ 1.900,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.02 Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1812200032.053000 Manut do Depto de Meio Amb e Rec Hídri e Conser. do Parque Farroupilha

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-917 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-802 R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil-01000 -810 R\$ 4.700,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-819 R\$ 35.400,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000-821 R\$ 4.900,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.04 Depto de Limpeza Urbana

1854100072.055000 Manutenção do Depto de Limpeza Urbana

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.– 01000-828 R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.– 01000-830 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-831 R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.02 Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1854400192.057000 Manutenção das Atividades de Recuperação de Nascentes

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-805 R\$ 19.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.02 Depto de Esportes e Lazer

2781200202.065000 Realização de Atividades e Eventos de Recreação e Lazer

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-903 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 257.900,00

contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1.902/2018

Regulamenta a Lei nº 4.188/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00.

legais, resolve e

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelândia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Categorias de programação

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.057 Manutenção das Atividades de Recuperação de Nascentes	Ativ	Unid	-	19.000,00	0,00	19.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				19.000,00	0,00	19.000,00

12.00 **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.02 **Unidade:** Depto de Esportes e Lazer

27 **Função:** Desporto e Lazer

812 **Subfunção:** Desporto Comunitário

0020 **Programa:** Esportes e Lazer

Categorias de programação

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.065 Realização de Atividades e Eventos de Recreação e Lazer	Ativ	Unid	-	15.000,00	0,00	15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				15.000,00	0,00	15.000,00

LEI Nº 4.187/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 257.900,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.04 Assessoria de Comunicação Social

0413100032.108000 Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-43 R\$

5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 1000-45 R\$

5.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.02 Divisão de Administração

0412200042.008000 Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-68 R\$

20.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.03 Depto de Recursos Humanos

0412200042.010000 Manutenção do Dpto de Recursos Humanos

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-91 R\$

10.000,00

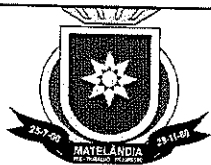
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelândia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento E Fiscalização		
2884699990.001000 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Dívida Por Contrato-170	R\$	10.000,00
4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado-171	R\$	10.000,00
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
07.02 Depto de Educação		
1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-529	R\$	26.000,00
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
08.01 Gabinete do Secretario		
1512200032.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Viação Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-688	R\$	1.900,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
09.02 Depto de Agricultura e Pecuária		
2012200032.046000 Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-763	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-774	R\$	10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.05 Depto de Manejo de Áreas Verdes		
1854100182.056000 Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-842	R\$	110.000,00
11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO		
11.02 Depto de Indústria Comércio e Desenv Econômico		
2212200032.059000 Manut. do Depto de Indústria Comércio e Desenv Econômico		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-1	R\$	27.000,00
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 1000 -856	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	257.900,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.01 Gabinete do Prefeito

0412200032.002000 Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-1

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.02 Divisão de Administração

0412200031.003000 Construção de Gavetas Mortuárias

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-56

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-57

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

03.02 Divisão de Administração

0412200032.009000 Manutenção do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-74

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo. – 01000-80

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-82

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

04.01 Gabinete do Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412300032.011000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Orçamento		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.– 01000-132	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.0000 –Passagens e Despesas com Locomoção– 1000 -133	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-134	R\$	10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
04.02 Dpto de Contabilidade, Orçamento E Fiscalização		
0412300032.109000 Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento		
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas-147	R\$	30.000,00
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.01 Gabinete do Secretario		
0812200032.018000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Dese. Social e Habitação		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.– 01000-389	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-391	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000-392	R\$	1.000,00
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
0824300096.009000 Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-473	R\$	40.000,00
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
08.01 Gabinete do Secretario		
1512200032.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Viação Obras e Urbanismo		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000-695	R\$	1.900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.02 Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1812200032.053000 Manut do Depto de Meio Amb e Rec Hídri e Conser. do Parque Farroupilha		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-917	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-802	R\$	5.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.1.90.16.00.0000 –Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil–01000 -810	R\$	4.700,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-819	R\$	35.400,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000-821	R\$	4.900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.04 Depto de Limpeza Urbana		
1854100072.055000 Manutenção do Depto de Limpeza Urbana		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.– 01000-828	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.– 01000-830	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-831	R\$	10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.02 Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1854400192.057000 Manutenção das Atividades de Recuperação de Nascentes		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-805	R\$	19.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
12.02 Depto de Esportes e Lazer		
2781200202.065000 Realização de Atividades e Eventos de Recreação e Lazer		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J – 01000-903	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	257.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1975 - 126 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.188/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 Fundo Municipal de Saúde

1030100032.082000 Manutenção do Depto de Saúde

3.1.90.11.00.0000 – Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 01303- 191 R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais– 01303- 195 R\$ 3.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 Fundo Municipal de saúde

1030100302.083000 Manutenção do Programa de Atenção Básica

3.1.90.11.00.0000 – Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 01303- 208 R\$ 32.000,00

3.3.90.31.00.0000 – Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outras– 01495- 226 R\$ 80.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200322.093000 Auxílio Prótese Dentária

3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib Grat. - 01303 –319 R\$ 15.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 Depto de Educação

11212200032.067000 Manutenção das Atividades do Depto de Educação

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-513 R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 Depto de Educação

1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-529 R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 280.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 Fundo Municipal de saúde

1030100302.083000 Manutenção do Programa de Atenção Básica

3.1.90.11.00.0000 – Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 01000- 207 R\$ 140.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início